



PROSPERAR
INSTITUTO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Eu, SILVANA MARQUES DA SILVA, portadora do RG nº 20797061 e CPF nº 722.828.274-49 na qualidade de representante legal do **INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.261.585/0001-42, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Administração Pública, que conforme o artigo 12, §1º, do Estatuto Social da entidade, encontra-se expressamente prevista a possibilidade de remuneração dos dirigentes que exerçam funções de administração, desde que haja atuação efetiva na gestão executiva, observados os valores compatíveis com aqueles praticados pelo mercado na região de atuação da instituição.

Entretanto, cumpre esclarecer que, não obstante a existência de previsão estatutária, atualmente não há qualquer tipo de remuneração sendo paga a dirigentes da entidade, ainda que estes exerçam cargos de administração ou desempenhem atividades de gestão executiva.

Por ser verdade, firmo a presente.

Betim/MG, 17 de abril de 2026.

SILVANA MARQUES DA SILVA
Presidente do Instituto Social Prosperar